

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.142 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde dos Portadores de Anemia Falciforme, e dá providências.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças - DR. ROBERTINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESEN-TANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art.** 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Saúde dos Portadores de Anemia Falciforme, com o objetivo de:
- I Reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Doenças Falciformes;
- II Disseminar informações relativas às Doenças Falciformes;
- III apoiar e promover assistência aos portadores de Doenças Falciformes.

Parágrafo único. Entende-se por Doenças Falciformes as patologias decorrentes de uma mutação genética de caráter hereditário, que ocasiona a transformação da hemoglobina A em hemoglobina S, provocando problemas de oxigenação (anemias), crises dolorosas e hemorragias. A manifestação mais grave da Doenca Falciforme é a Anemia Falciforme.

- **Art. 2°** O Programa Municipal de Saúde dos Portadores de Anemia Falciforme constará as seguintes diretrizes:
- I Identificar a realidade epidemiológica da doença no Município através dos levantamentos dos usuários cadastrados;
- II articular-se para definir serviços de referência para diagnóstico das Doenças Falciformes, garantir acesso, com oferta do teste do pezinho, teste do afoiçamento, teste da mancha e eletroforese de hemoglobina, bem como o fornecimento dos medicamentos e suporte nutricional através de imunomoduladores de combate à Doença Falciforme;
- III definir permanentemente na rede de saúde municipal serviços de referência para atenção às Doenças Falciformes;
- IV Identificar, catalogar e integrar, no programa, instituições e organizações não governamentais (ONGs) atuantes na área, inclusive dando prioridades as e município;
- V promover anualmente ações educativas, visando informar a população e aos profissionais da rede básica de saúde e da educação sobre as Doenças Falciformes: instituições de pesquisa e nos serviços de saúde diversos;
- VI Promover intercâmbio com especialistas atuantes nas universidades, em instituições de pesquisa e nos sérvios de saúde diversos;
- VII promover a busca ativa de pessoas afetadas, através da rede de saúde e de assistência;

- VIII articular-se para ofertar diagnóstico neonatal para identificação de Doenças Falciformes a todos os recém nascidos, após consentimento livre e esclarecido do responsável legal;
- IX Cadastrar os pacientes com Doenças Falciformes, visando à coordenação de cuidados, garantindo o aconselhamento genético com privacidade, com sigilo e sem discriminação;
- X Estimular e apoiar as associações de pessoas com Doenças Falciformes:
- XI elaborar material para educação comunitária (folhetos, cartilhas e vídeos e outros) de acordo com projetos específicos;
- XII realizar parcerias junto a entidades representativas do mesmo segmento;
- **XIII** incentivar a participação dos profissionais da área de saúde e de assistência em cursos de atualização em diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes:
- **XIV** articular-se para garantir a disponibilidade de vacinas e medicações como: anti-pneumococos, anti-hemophilus e anti-hepatite B e da penicilina benzatina, eritromicina, ácido fólico, hidroxiuréia e deferoxamina entre outras aos pacientes com Doenças Falciformes;
- XV Articular-se para garantir a disponibilidade de todos os insumos necessários para tratamentos de úlceras aos pacientes com Doenças Falciformes;
- **XVI** promover acesso de transporte para consultas e atendimentos personalizados aos portadores de Doenças Falciformes cadastrados.

Art. 3º VETADO

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 07452/2023

VETO

Ofício 091/GP/2023.

Nova Iguaçu, 21 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr. VEREADOR EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Nesta

Com os cordiais cumprimentos, comunico a V.Exa. que, nos termos do Decreto-lei nº 4.238/42 e Parágrafo primeiro do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR PARCIALMENTE**, Projeto de Lei nº 443/2023, <u>em seu artigo 3º</u>, pelas seguintes razões:



RAZÕES DO VETO

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, apresentamos **VETO PARCIAL** ao referido Projeto de Lei, em razão do descumprimento ao Art. 16 e 17 da LEI COMPLEMENTAR Nº 101 de 4 de MAIO de 2000.

Face a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, os projetos devem ser acompanhados de:

- I Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes:
- II Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Dessa forma, há vício no Projeto de Lei em análise, pois em desrespeito aos artigos acima mencionados, <u>o projeto considerar-se-á lesivo ao patri-mônio Público</u>, conforme art. 15 da LEI COMPLEMENTAR Nº 101 de 4 de MAIO de 2000.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07453/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.427 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do uso de bermudões, calças e bermudas.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões, calças e bermudas na altura do joelho para os servidores municipais, motoristas de táxis, de ônibus, vans e kombis credenciadas e trocadores de ônibus, a partir da data de publicacão deste Decreto, até 31 de marco de 2024.

Parágrafo único – Em função de situações especificas de cada órgão, os titulares das Secretarias e os Presidentes de Empresa, Fundação e Autarquia poderão regulamentar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07454/2023

PORTARIA

PORTARIA № 464 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar CLARA ROBERTA MACHADO MESQUITA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (1106), da Secretaria Municipal de Servicos Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07455/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/239344

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora ALÍCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10/709.563-1, cedida à Prefeitura Municipal de Queimados, a contar de 16/11/2023, conforme Ofício GAP nº 1071/2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

Id. 07456/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 973 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/172474. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRÉ LUIS PEREIRA**, matrícula nº 10/702.341-9, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 19/10/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 07457/2023



PORTARIA SEMAT N° 974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/225510, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora JOANE ANDRADE PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 10/710.906-9, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/11/2023 e término em 09/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07458/2023

PORTARIA SEMAT N.º 976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Lais Cristina Rodrigues Assump- ção de Morais	10/715.192-1	SEMED	08 dias a p/ 27/10/2023
ção do Moraio	10/709.637-3		
Jarina Claudia Aguiar Almeida	10/690.816-4	SEMED	45 dias a p/ 05/11/2023
Maria José de Andrade Mariano	10/697.984-3	SEMED	30 dias a p/ 07/11/2023
Conceição Mendes de Oliveira	10/684.276-9	SEMED	30 dias a p/ 07/11/2023
Guilherme Alenkert Ribeiro Ro- lim	10/712.027-2	SEMUS	150 dias a p/ 23/08/2023
Clovis Antonio da Silva	10/705.410-9	SEMTMU	30 dias a p/ 07/11/2023
Candida Sant'ana Oliveira dos Santos	10/688.307-8	SEMED	05 dias a p/ 06/11/2023
Yann Luiz Izidoro Nunes	10/715.294-5	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2023
Suzana Chaves Gonçalves	10/708.354-6	SEMED	45 dias a p/ 07/11/2023
Manuela Pereira Almeida	10/706.017-1	SEMED	05 dias a p/ 06/11/2023
Thatiana dos Santos Nascimento Imenes	10/706.819-0	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07459/2023

PORTARIA SEMAT N.º 977, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fátima Cristina Machado da Silva	10/712.981-0	SEMED	15 dias a p/ 06/11/2023
Elaine de Souza Ferreira Oliveira	10/713.506-4	SEMED	30 dias a p/ 09/11/2023
Maria Augusta Henriques Far- dilha	10/676.877-4	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2023
Maria Aparecida da Silva de Almeida	10/714.004-9	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2023
Edinalda dos Santos Rocha	10/710.117-3	SEMUS	30 dias a p/ 29/10/2023
Katia Regina de Oliveira Alves	10/698.008-0	SEMED	60 dias a p/ 10/11/2023
Thamires Thainan Damas- ceno	10/714.858-8	SEMED	60 dias a p/ 18/10/2023
Renata Felicio Maia	10/694.798-0	SEMED	30 dias a p/ 02/11/2023
Amanda de Souza Oliveira	10/712.940-6	SEMED	60 dias a p/ 29/09/2023
Jovania da Silva Carvalho	10/697.708-6	SEMED	30 dias a p/ 12/11/2023
Jovania da Silva Carvalho	10/697.708-6	SEMED	15 dias a p/ 28/10/2023
Roselene da Silva Raposo	10/714.042-9	SEMED	20 dias a p/ 04/11/2023
Roselene da Silva Raposo	10/714.042-9	SEMED	60 dias a p/ 05/09/2023
Geisa Lima de Mattos	10/697.069-3	SEMED	60 dias a p/ 20/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07460/202

PORTARIA SEMAT Nº 978, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2022/267347, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Acompanhar Cônjuge concedida à servidora **DYANE GOMES LEITE**, mat. nº 10/715.295-2, lotada na SEMED, através da Portaria 1377/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital de 27 de Dezembro de 2022, a contar de 20 de Novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 07461/2023



PORTARIA SEMAT Nº 979, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, CONFORME dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, CONFORME despacho exarado nos autos do processo nº 2023/222228, RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER ao servidor **ROMULO SOUZA COSTA**, matrícula nº 10/707.457-8, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, **AFASTAMENTO**, sem remuneração, para a participação em Curso de Formação Profissional, com início retroativo à 25 de Maio de 2023 e término em 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07462/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 957, de 09 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 13 de Novembro de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde – Inicial à servidora Jaqueline dos Santos Santana, matrícula nº 10/711.669-2, lotada na SEMAM;

Onde se lê: Secretaria: SEMED;

Leia-se: Secretaria: SEMAM.

Nova Iguaçu, 21 de Novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07463/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/233876 - Período da Prestação de Contas: 01/08/2023 a 30/09/2023 – 1ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023, cujo

objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguacu, 21 de novembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 07464/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa AUTO POSTO LETINHO LTDA CNPJ: 44.227.920/0001-12, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/235828, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI № 007/2023, válida até 31 de outubro de 2026 para instalar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV. no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, s/n, lote 4, Valverde – Nova Iquacu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07465/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CRBS S/A CNPJ: 56.228.356/0020-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2019/181601, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 012/2023, válida até 20 de março de 2028 para operar sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbio, com vazão média de 14,83 m3/dia e concentração de carga orgânica de 20,0 kg DBO/dia para atender uma população de 300 habitantes. no seguinte local Rua Aurea Fonseca De Jesus № 280 - Bairro: Califórnia – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07466/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.487.626/0004-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2017/028143, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 021/2023, válida até 06 de julho de 2028 para operar uma unidade de Fabricação de asfalto de borracha e CBUQ (TEREX), uma unidade de fabricação de asfalto CBUQ (CIBER), uma unidade de britagem e rebritagem e uma unidade rebritagem de agregado siderúrgico. no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, Nº 4.501 - Bairro: Jardim Nova Era – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07467/2023



CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa FERRO E ACO AUSTIN CENTRO DE RECICLAGEM LTDA CNPJ: 42.927.727/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/155554, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO № 036/2023, válida até 14 de setembro de para operar a atividade de recuperação (exclusivamente prensagem) de materiais metálicos, exceto alumínio. no seguinte local: Rod. Presidente Dutra, n°20629, no bairro Comendador Soares – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07468/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa GOLDEN GATE CLUB CONDOMINIUM CNPJ: 30.226.935/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2022/267951, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 041/2023, válida até 17 de outubro de 2028 Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em nível secundário, em sistema de lodos ativados por aeração prolongada, com vazão média de 232,00 m³/dia e concentração de carga orgânica de 62,64 Kg DBO/dia para atender uma população de 1.160 habitantes. no seguinte local: Rua Afrânio Peixoto, Nº 99 - Bairro Centro – Nova Iquacu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07469/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa POSTO LIGHT HIGHWAY LTDA CNPJ: 03.475.408/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/168071, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 042/2023, válida até para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV. no seguinte local: Rua Oscar Soares, nº 36, Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07470/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CONDOMÍNIO PARQUE DOS SONHOS NOVA IGUAÇU CNPJ: 30.226.935/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/132048, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 043/2023, válida até 27 de outubro de Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em nível secundário, em sistema de RAFA Filtro Segmentado, com vazão média de 201,60 m³/dia e concentração de carga orgânica de 75,60 Kg DBO/dia para atender uma população de 1.680 habitantes. no seguinte local: Av. Abílio Augusto Távora nº 368,Bairro: Jardim Alvorada – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07471/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A CNPJ: 42.644.220/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/042957, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 044/2023, válida até 18 de outubro de 2028 Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em sistema de lodos ativados operando em um reator de batelada sequencial- RBS, para atender uma população de 6.320 habitantes, com contribuição de 200 L/dia (unid.dia), vazão média de 1.011,2m³/dia, vazão máxima de 1.820,16 m³/dia, e carga orgânica de 341,28 kg DBO/dia. no seguinte local: Rua Dez s/n°, Bairro: Lagoinha – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07472/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa J.S.R SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 19.300.126/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2021/153319, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 045/2023, válida até 18 de outubro de 2028 para operar a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica veículos automotores. no seguinte local: : Rua João Ferreira Pinto, №317, Bairro: Ponto Chic – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07473/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SUPERMERCADO FEIRA NOVA LTDA CNPJ: 36.525.319/0010-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2022/155334, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 046/2023, válida até 24 de outubro de 2028 para operar Estação de Tratamento de Esgoto em sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio com vazão média de 7,00 m³/dia e carga orgânica de 2,50 kg DBO/dia para atender população de 100 habitantes. no seguinte local: Rua Emília Ferreira Bessa, nº 216 – Bairro: Ponto Chic – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07474/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CRBS S/A CNPJ: 56.228.356/0020-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2019/181601, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 047/2023, válida até 25 de outubro de 2028 para operar sistema de tratamento de esgoto, em unidade constituída de fossa séptica e filtro anaeróbio com vazão média de 10,7 m³/dia e carga orgânica de 4,53 kg DBO/dia para atender população de 181 habitantes. no seguinte local:



Rua Áurea Fonseca de Jesus, nº 280 e 361 – Bairro: Califórnia – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07475/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇOES LTDA CNPJ: 34.692.778/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/215795, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 048/2023, válida até 31 de outubro de 2028 Para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sistema de tratamento de esgoto tipo UASB com pós tratamento por filtro aerado submerso, com vazão média de 211 m³/dia, vazão máxima de 380m³/dia e concentração de carga orgânica de 79,2 kg DBO/dia, para atender 440 unidades (1.760 habitantes). no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, S/N°, Lote A2, Jardim Alvorada – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07476/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa AUTO POSTO FORMULA V1 LTDA CNPJ: 46.502.984/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/275943, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 049/2023, válida até 31 de outubro de 2028 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos. no seguinte local: Rua Doutor Barros Júnior, nº1606, Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07477/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa AMIGO DA RODOVIA AUTO POSTO LTDA CNPJ: 09.070.975/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/222930, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 050/2023, válida até 30 de outubro de 2028 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV. no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 180, Bairro Posse – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07478/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa ATACADÃO S.A CNPJ: 75.315.333/0067-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2021/062835, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 051/2023, válida até 31 de outubro de 2028 para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em sistema de lodo ativados por aeração prolongada, com vazão média de 100,00 m³/dia e carga orgânica de 50,00 kg DBO/dia para atender uma população de 1.000 pessoas. no seguinte local: Rua Alan Kardec, № 464 — Bairro: Maria da Luz – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 07479/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa RIO CONCRETO FORTE E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.256.512/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/116112, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 052/2023, válida até 01 de novembro de 2028 para operar a atividade de preparação de concreto, argamassa e reboco. no seguinte local: Rua Lateral, № 0, Quadra D Lote 19 e 22, Quadra A Lote 20 e 21 - Bairro: Andrade de Araujo - Nova Iguaçu - RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07480/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 103/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/009537	ANEXAR GUIAS PAGAS



	ANEXAR CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE		
	ANEXAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
	ANEXAR DADOS BANCARIOS		
2022/247697	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/040816	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/115338	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/116047	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/116430	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES		
2023/116637	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/118995	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
2023/119962	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2023/120371	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/120371	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/227214	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES		
2023/232885	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/234901	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/234928	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA		
2023/234961	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/235158	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO		
2023/235843	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/235931	ANEXAR CÓPIA DO RG		
2023/235941	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/236320	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/236403	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/236439	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
2023/236531	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/236627	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2023.

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

Auditor Fiscal Q5

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2010/001888 a.2009/029168 - 2011/027476 - 2010/000663 - 2009/180050.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: MANUEL JOSÉ DA SILVA - CARTÓRIO 2º OFÍCIO.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 6/12/2023.

Hora: 10:00.

ld. 07482/2023

ACORDÃO Nº 047/CCM/2023

PROC. Nº 2006/034083 a.2007/296698 e 01/07/011969.

NATUREZA: RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA ADMI-

NISTRATIVA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTE LTDA CONSELHEIRO-RELATOR: SÉRGIO LUIZ MATHIAS LOPES

1ª Câmara

EMENTA: Taxa de Fiscalização de Estabelecimento-TFE e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo-TCRL- exercício 2001. Impugnação dos valores lançados das referidas taxas. Código da atividade principal da empresa corrigido para 82.226- Transporte Rodoviário de Carga e Mudança. Valor da TFE corrigido para 30 UFINIG´S por ano a partir do exercício de 2001. Lançamento da TCRL mantido em 12 UFINIG´S nos exercícios de 2001 e 2002, e 25 UFINIG´S a partir de 2003.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso Ofício, NE-GANDO-LHE provimento, mantendo-se na íntegra a Decisão de 1ª Instância Administrativa.

ld. 07483/2023

ACORDÃO Nº 048/CCM/2023

PROCESSO Nº 2022/231947 (anexo Proc. nº 2019/181921)

RECORRENTE: João Guilhermino Duarte Licurci

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio 2ª CÂMARA

ld. 07481/2023

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Cancelamento de Lançamento dos Títulos nºs 2019/00966671 e 2019/00966673 referentes a Taxa de Licença



de Reforma e Edificação – TLRE e ao ISS de Reforma, respectivamente, nos termos dos artigos 91, 262 a 265 e 567 da Lei Complementar nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM, combinado com o art. 1º da LC 028/2010, e artigos 16 e 17 do Decreto nº 11.076/2017. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ld. 07484/2023

ACORDÃO Nº 049/CCM/2023

PROCESSO Nº 2008/043765 a.2008/009392.

RECORRENTE: Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal

CONSELHEIRO RELATOR: André Felipe Lopes Simões

3ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Cancelamento da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação nº 2008/00006- 702402, Recurso Voluntário contra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância que julgou improcedente a impugnação apresentada através do Pro. Nº 2008/009392 contra a lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação nº 2008/00006-702402, autuado como responsável pessoal pelo não recolhimento do ITBI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto dando-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância administrativa de modo que seja cancelado o Auto de Infração 2008/000006-702402.

ld. 07485/2023

SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE № 021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 09 de outubro de 2023, que instituiu o processo de seleção para participação em modalidades específicas no eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento (NOVO PAC):
- A Deliberação na Reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 16 de novembro de 2023; <u>RESOLVE:</u>
- Art. 1º Aprovar a adesão do município a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 09 de outubro de 2023, no subeixos da Atenção Especializada contemplando a construção de 01 CAPS III, 01 CAPSI e um Policínica porte II e no Subeixo de Urgência e Emergência 03 novas ambulâncias, sendo 01 avançada e 02 básicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 021, de <u>16 de novembro de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

Id. 07486/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria nº 544/2023, de 03 de maio de 2023, que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;



- A Deliberação na Reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 16 de novembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adesão do município a Portaria nº 544/2023, de 03 de maio de 2023, no subeixo da Atenção Básica contemplando a reforma de 14 Unidades de Saúde e aquisição de 02 Unidades Móveis Odontológicas e 01 Unidade Móvel de Atenção Primária a Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 022, de <u>16 de novembro de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 07487/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE № 023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 09 de outubro de 2023, que instituiu o processo de seleção para participação em modalidades específicas no eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento (NOVO PAC);
- A Deliberação na Reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 16 de novembro de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 09 de outubro de 2023, no subeixo da Atenção Básica contemplando a construção de 09 Unidades de Saúde e 02 Unidades Moveis Odontológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 023, de <u>16 de novembro de 2023</u> do Conse-Iho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 07488/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 134/2023 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
- Art. 1º Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/239435, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 07489/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 135/2023 - SEMUS

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 014/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24horas para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU-192 do município de Nova Iguaçu, nos quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos:

Fiscais:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA VITURINO, matrícula nº 24/726180-3;

JANICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 24/725826-2;



THAIANE MAGALHÃES ALMEIDA VIDAL, matrícula nº 24/725043-8;

Suplente:

ANDRÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 60/725903-9.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 07490/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 035/CPL/23 PROCESSO: 2023/013.250 **REQUISITANTE** SEMSEG

EDITAL A PARTIR DE: 22/11/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 04/12/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISI-ÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2023.

21/11/2023 Nova Iguaçu,

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 07491/2023

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 016/CPL/23 PROCESSO: 2023/037.420 REQUISITANTE

SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

> PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DI-VERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA

SÃO MIGUEL, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, Informa as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa 01 - ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo prazo se encerrará às 17:00 do dia 29/11/2023. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023.

> Nova Iguaçu, 21/11/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 07492/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 09-A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 2023/172201

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU e DM COMERCIO DE NEGO-CIOS EIRELI - CNPJ 13.030.356/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT LAN-CHE, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDERA A SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E SUAS UNIDADES (ÓR-GÃO GERENCIADOR), E AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



VALOR TOTAL: R\$ 103.858,20 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

 $02.14.01.04.122.5001.2001/02.14.01.08.24.5071.2187/02.14.02.04.122.5\\001.2001/03.30.01.08.122.5001.2001/03.30.01.08.244.5042.2179/03.30.\\01.08.244.5073.2174/03.30.01.08.244.5074.2175/03.30.01.08.244.5109.\\2185$

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.**

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QTD - SE- MAS	QTD - SE- MEL	QTD GLO- BAL	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TO- TAL DA LICI- TAÇÃO
3	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 700G. COM- POSTA: DE AR- ROZ BRANCO TIPO 1, FEIJÃO PRETO/MULA- TINHO TIPO 1, FAROFA, 02 PEDAÇOS DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SA- LADAS DIVER- SIFICADAS E LEGUMES, RE- FRESCO DE SABOR GUA- RANÁ, COM APROX. 290ML. MATERIAIS: MARMITEX DESCARTÁ- VEIS (FACA, GARGO E CO- LHER), GUAR- DANAPO - SACHÊ COM (DUAS) UNI- DADES.	UNID	3900	O	3900	R\$ 14,97	R\$ 58.383,00
4	PAUSA PARA CAFÉ (COFFE BREAK) CON- TENDO: PÁES VARIADOS E TORRADAS, MINI SANDUÍ- CHE FATIADO, MINI ESFIHA, MINI QUIBE, CROQUETE DE CARNE E TROUXINHA DE FRANGO, BIS- COITOS AMAN- TEIGADOS, BOLO CA- SEIRO (ESCO- LHER DOIS TI- POS ENTRE: BOLO DE FUBÁ, BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCO- LATE, BOLO DE LARANJA, PE- TIT FOUR), SU- COS DE FRU- TAS (ESCO- LHER DOIS SA- BORES ENTRE: LARANJA, MA- RACUJÁ, ABA- CAXI, CAJU);	PESSOA	2500	380	2880	R\$ 15,79	R\$ 45.475,20

Nova Iguaçu, 21 de novembro de 2023

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 07493/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 2023/172201

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.141.600/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDERA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO GERENCIADOR), E AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 944.376,40** (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:

02.14.01.04.122.5001.2001/02.14.01.08.24.5071.2187/02.14.02.04.122.5001.2001/03.30.01.08.122.5001.2001/03.30.01.08.244.5042.2179/03.30.01.08.244.5073.2174/03.30.01.08.244.5074.2175/03.30.01.08.244.5109.2185 VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.



KIT LAN- CHE 1 (01) bolo tipo Ana Maria, com aprox. 70g; bis- coito sal- gado tipo clube so- cial, em 02 embalagens individuals, com no mí- nimo 24g cada; 01 agua mine- ral em copo de 200ml; 01 maçã tipo gala de aprox. 120g) KIT LAN- CHE 2 (01) biscoito doce tipo waffer, com aprox. 140g; biscoito sal- gado tipo clube so- cial, em 02 embalagens individuals, com no mí- nimo 24g cada; 01 guaraná na- tural em copo de aproxima- damente 290ml; 01 água mine- ral em copo de 200ml; 01 puaraná na- tural em copo de aproxima- damente 290ml; 01 água mine- ral em copo de 200ml; 01 puaraná na- tural em copo de aproxima- damente 290ml; 01 água mine- ral em copo de 200ml; 01 banana tipo prata, de aprox.	IT E M	DESCRI- ÇÃO	UNI D	QTD -SE- MAS	QTD - SE- MEL	QTD - SEM- TMU	QTD GLO- BAL	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TO- TAL
CHE 2 (01 biscoito doce tipo waffer, com aprox. 140g; biscoito salgado tipo clube social, em 02 embalagens individuais, com no mínimo 24g cada; 01 guaraná natural em copo de aproximadamente 290ml; 01 água mineral em copo de 200ml; 01 banana tipo prata, de aprox.	1	CHE 1 (01 bolo tipo Ana Maria, com aprox. 70g; biscoito salgado tipo clube social, em 02 embalagens individuais, com no mínimo 24g cada; 01 suco de fruta em caixinha com aprox. 200ML; 01 água mineral em copo de 200ml; 01 maçã tipo gala de aprox. 120g)	кіт		220	22464	73978		
1 lovy)	2	CHE 2 (01 biscoito doce tipo waffer, com aprox. 140g; biscoito salgado tipo clube social, em 02 embalagens individuais, com no mínimo 24g cada; 01 guaraná natural em copo de aproximadamente 290ml; 01 água mineral em copo de 200ml; 01 banana tipo prata,	кіт		200	0	51494		

Nova Iguaçu, 21 de novembro de 2023

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 FNAS - 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ENTREVIS- TADOR SO- CIAL	FRANCIANE DA SILVA XAVIER	1.250,00	06/11/2023
	TOTAL	R\$ 1.250,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 07495/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
TÉCNICO DO			
SUAS - PRI-			
MEIRA IN-	THUANNY RIBEIRO PINTO		
FÂNCIA	DA SILVA	R\$ 2.125,00	06/11/2023
	TOTAL	R\$ 2.125,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 07496/2023

ld. 07494/2023



PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 010/2023

PROCESSO: 2023/172201

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP № 010/2023, realizada em 10/11/2023, processo administrativo nº 2023/172201, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal Nº 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL - SEMAS E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO GERENCIADOR), e aos programas desenvolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ES-PORTE E LAZER - SEMEL e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU (ÓRGÃOS PARTICIPANTES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, em favor da empresa DM COMÉRCIO NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 13.030.356/0001-10, os itens 03 e 04 (Cota 100% - Contratação de Serviços) e a empresa SH NEGÓCIOS E SERVI-**COS LTDA, CNPJ 11.141.600/0001-96** vencedora dos itens 1 e 2 – (Ampla Concorrência - 75%) e 5 e 6 (Cota Reservada 25% ME/EPP), conforme descrito abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
DM COMÉRCIO NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 13.030.356/0001-10	3 e 4	R\$ 103.858,20
SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.141.600/0001-96	1 e 2 (75%), 5 e 6 (25%)	R\$ 944.376,40
VALOR TOTAL	R\$ 1.048.234,60	

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 07497/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/062.915

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 064/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TORSOR CONSULTORIA E

GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 064/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, S/№, CENTRO, CEP.: 26210-060, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 064/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR 19/11/2023.

VALOR: R\$ 1.065.272,24 (UM MILHÃO, SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00437/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/062.915, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO IV, 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI N° 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 07498/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

7º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2022 PROCESSO CISBAF № 1983/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

<u>OBJETO</u>: Fica prorrogado o prazo de 60 (sessenta) dias ao cronograma da obra, a contar de 31·de outubro de 2023 até 29 de dezembro de 2023, conforme informações constantes do processo.

<u>VALOR:</u> O presente termo aditivo não gerará nenhuma despesa para o CISBAF, tratando apenas da dilatação do prazo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07499/2023

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14/2023 PROCESSO CISBAF № 1598/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

LCA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME

<u>OBJETO:</u> Confecção de mobiliário para atender à CRU e setores administrativos do CISBAF

<u>VALOR:</u> R\$ 466.583,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho

 n^0 04.122.0037.2.002.4.4.90.39.02, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho n^0 1235/2023

 n^{o} 04.122.0022.2.002.4.4.90.39.02, Fonte 05, tendo sido emitida a Nota de Empenho n^{o} 1236/2023

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

BASE LEGAL: Art. 23, II, a da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07500/2023

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13/2023 PROCESSO CISBAF № 1489/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF MARCELO CLARO SILVA

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e suporte de APP Moodle com logomarca e cores de plataforma NEP-Cisbaf com todas as funcionalidades presentes no App Moodle

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1209/2023.

DATA DE ASSINATURA: 8 de novembro de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07501/2023

RATIFICO

RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023, em favor de: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0002-94. O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Diploma legal aplicado: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07502/2023